

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE/MA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Edital n.º 1 – TRE/MA, de 30 de março de 2009

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE QUESTÕES DO GABARITO
(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

- **QUESTÃO 20** – anulada. Não há resposta correta, uma vez que o *software* Opera é um de acesso a páginas HTML, o que torna a opção dada como gabarito ambígua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE (CADERNO GAMA)

- **QUESTÃO 39** – anulada. Há mais de uma resposta correta, dado que o casamento também **não** constitui hipótese de saque dos valores depositados na conta do PASEP.
- **QUESTÃO 40** – anulada. Há mais de uma resposta correta, uma vez que, embora o valor dos bens existentes no encerramento do período de apuração poderá ser os bens adquiridos ou produzidos, atualmente a interpretação dada é que o método UEPS não é aceito.
- **QUESTÃO 51** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.
- **QUESTÃO 52** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (CADERNO DELTA)

- **QUESTÃO 35** – anulada. A redação da questão é confusa permitindo que encontre entre as opções, postas em julgamento, mais de uma que atenda ao comando da questão.
- **QUESTÃO 51** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.
- **QUESTÃO 52** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA (CADERNO ÉPSILON E LAMBDA)

- **QUESTÃO 31** – anulada. A matéria tratada na questão é controversa tanto na doutrina como na jurisprudência e pende de decisão no âmbito do STF.
- **QUESTÃO 36** – anulada. Há mais de uma opção correta, uma vez que, além da opção dada como gabarito, a opção “*A renúncia da prescrição pode ser expressa ou tácita e só vale, sendo feita sem prejuízo de terceiro, depois que a prescrição se consumar*” está de acordo com o artigo 191 do Código Civil.
- **QUESTÃO 50** – anulada. Mais uma opção correta, uma vez que, além da opção dada como gabarito, a opção “*Segundo o princípio páis de nullitté sans grief, aplicável até mesmo às nulidades absolutas, nenhum ato é declarado nulo se da nulidade não resulta prejuízo para a acusação ou para a defesa*” também é correta de acordo com o entendimento do STF.

- **QUESTÃO 51** – anulada. Não há resposta correta, tendo em vista que a resposta dada como gabarito é incompleta por não informar que a interceptação telefônica que constitui crime é a realizada sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 5: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (CADERNOS U, V, W e X)

- **QUESTÃO 25** – anulada. A questão apresenta opções para julgamento que extrapolam os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.
- **QUESTÃO 26** – anulada. A opção dada como gabarito extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.
- **QUESTÃO 34** – anulada. Não há opção que atenda ao comando da questão, uma vez que não trouxe a necessária especificação para que a opção dada como correta estivesse de acordo com o artigo 17, inciso I da Lei 8.666/93.
- **QUESTÃO 37** – anulada. Há mais de uma resposta correta, uma vez que, além da opção dada como gabarito, a opção “*Os atos enunciativos são aqueles que declaram situações preexistentes*” encontra amparo por parte da doutrina.
- **QUESTÃO 41** – anulada. Não há resposta correta, visto que a opção dada como gabarito é ambígua por não especificar se o conflito de jurisdição entre juízes eleitorais se dá no âmbito do mesmo estado ou entre estados diferentes, fato que modifica a determinação da competência em tal situação.
- **QUESTÃO 60** – anulada. Há mais de uma resposta correta, dado que, além da opção dada como gabarito, a opção “*O TRE/MA poderá declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público pelo voto de dois terços de seus Juízes*” também está correta, uma vez que exige-se, no mínimo, o voto da maioria absoluta dos juízes para declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público, conforme artigo 67, parágrafo único, do RI-TRE/MA. Dessa forma, o voto de dois terços dos juízes supera o quorum mínimo para tal finalidade.

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS (CADERNO Y)

- **QUESTÃO 22** – anulada. Não há opção que atenda ao comando da questão, visto que apenas os itens II, IV e V estão corretos.
- **QUESTÃO 26** – anulada. A ocorrência de erro material no comando da questão viabiliza seu julgamento.
- **QUESTÃO 28** – anulada. A utilização do termo “hipotética” no item I deixou a assertiva ambígua, de modo que não há resposta que atenda ao gabarito.
- **QUESTÃO 31** – anulada. A ausência de “{}” no final do código exposto no comando da questão acarreta erros em sua execução, razão pela qual não há resposta correta.
- **QUESTÃO 41** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.
- **QUESTÃO 42** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.
- **QUESTÃO 43** – anulada. Não há resposta correta, visto que a opção dada como gabarito é ambígua por não especificar se o conflito de jurisdição entre juízes eleitorais se dá no âmbito do mesmo estado ou entre estados diferentes, fato que modifica a determinação da competência em tal situação.
- **QUESTÃO 60** – anulada. Há mais de uma resposta correta, dado que, além da opção dada como gabarito, a opção “*O TRE/MA poderá declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público pelo voto de dois terços de seus Juízes*” também está correta, uma vez que exige-se, no mínimo, o voto da maioria absoluta dos juízes para declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público, conforme artigo 67, parágrafo único, do RI-TRE/MA. Dessa forma, o voto de dois terços dos juízes supera o quorum mínimo para tal finalidade.

CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

QUESTÃO 27 – anulada. Há mais de uma resposta correta, dado que, além da opção dada como gabarito, a opção “*O endereço IP 127.164.0.1, não pode ser utilizado para endereçar uma interface de rede IPv4*” também está correta, uma vez que nenhum endereço IP pode começar com o número 127, pois essa faixa de endereços é reservada para testes e para a interface de loopback.

QUESTÃO 41 – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.

QUESTÃO 42 – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso público.

QUESTÃO 43 – anulada. Não há resposta correta, visto que a opção dada como gabarito é ambígua por não especificar se o conflito de jurisdição entre juízes eleitorais se dá no âmbito do mesmo estado ou entre estados diferentes, fato que modifica a determinação da competência em tal situação.

QUESTÃO 60 – anulada. Há mais de uma resposta correta, dado que, além da opção dada como gabarito, a opção “*O TRE/MA poderá declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público pelo voto de dois terços de seus Juízes*” também está correta, uma vez que exige-se, no mínimo, o voto maioria absoluta dos juízes para declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público, conforme artigo 67, parágrafo único, do RI-TRE/MA. Dessa forma, o voto de dois terços dos juízes supera o quorum mínimo para tal finalidade.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1 – TRE/MA, de 30 de março de 2009, que rege o concurso público, “12.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas das alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ma2009 quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na avaliação de títulos e experiência profissional.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”